



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

PORTARIA Nº 698, de 03 de setembro de 2025

O Reitor da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia - Uesb, no uso das suas atribuições legais, em conformidade com a Lei Estadual nº. 13.466, de 22 de dezembro de 2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando a solicitação da Pró-Reitoria de Graduação - Prograd, conforme consta no Processo SEI nº. 072.4182.2024.0010042-51,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR, sem ônus para esta Instituição, os representantes abaixo relacionados, para compor o Comitê de Acompanhamento e Avaliação – CAA, do Programa de Educação Tutorial Institucional da Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Peti/Uesb:

- **REGINALDO SANTOS PEREIRA**, matrícula nº 72.372446, lotado na Pró-Reitoria de Graduação – Prograd, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de responsável pela Coordenação do Comitê;
- **GRACIONE RIBEIRO OLIVEIRA DE CARVALHO**, matrícula nº 72.277233, lotada na Comissão Permanente de Vestibular – Copeve, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de Secretaria do Comitê;
- **SAULO SOUZA SILVA**, matrícula nº 72.574582, lotado Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários – Proex, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de representante da Pró-Reitoria de Extensão e Assuntos Comunitários - PROEX;
- **MÁRCIA AZEVEDO CAMPOS**, matrícula nº 72.358945, lotada na Gerência de Pesquisa e Inovação – GPI, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de representante da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação - Proppi;
- **JOSIAS ALVES DE JESUS**, matrícula nº 72.502267, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de representante do Colegiado do Curso de Ciências Econômicas, que conta com grupo do Programa de Educação Tutorial mantido pelo Ministério da Educação (PET/MEC) em funcionamento;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **VINÍCIUS CORREIA SANTOS**, matrícula nº 72.539253, lotado no Departamento de Ciências Sociais Aplicadas – DCSA, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de docente Tutor, representando os Grupos PET/MEC ativos na UESB;
- **ALEXSANDRA OLIVEIRA ANDRADE**, matrícula nº 72.294409, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas-DCET, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de docente Tutora representante do Colegiado do Curso de Matemática;
- **PAULA LISIANE DE ASSUNÇÃO**, matrícula nº 72.352308, lotada no Departamento de Saúde I - DS I, *campus* de Jequié, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Fisioterapia;
- **MARAYANA PRADO PINHEIRO**, matrícula nº. 72.517463, lotada no Departamento de Ciências Exatas e Naturais – DCEN, *campus* de Itapetinga, na condição de docente representante do Colegiado do Curso de Engenharia Ambiental;
- **ROQUE MENDES PRADO TRINDADE**, matrícula nº 72.343819, lotado no Departamento de Ciências Exatas e Tecnológicas – DCET, *campus* de Vitória da Conquista, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Específico de Ciência da Computação;
- **FRANCISCO ANDRÉ SOUSA LIMA**, matrícula nº 72.634229, lotado no Departamento de Ciências Humanas e Letras – DCHL, *campus* de Jequié, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Especifico de Teatro;
- **CRISTIANE PATRÍCIA DE OLIVEIRA**, matrícula nº 72.407831, lotada no Departamento de Tecnologia Rural e Animal – DTRA, *campus* de Itapetinga, na condição de docente Tutor do Grupo Peti Curso Especifico de Engenharia de Alimentos;

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600



Reitoria



Universidade Estadual do Sudoeste da Bahia – Uesb
Recredenciada pelo Decreto Estadual
Nº 16.825, de 04.07.2016

- **LÍVIA ALMEIDA SANTOS**, matrícula nº 202110646, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Sociais, *campus* de Vitória da Conquista;
- **ERIK RIAN BARBOSA NASCIMENTO AQUINO**, matrícula nº 202110711, na condição de representante discente do Grupo Peti Temático Direitos Humanos, *campus* de Jequié;
- **ALYNE DIAS DA SILVA**, matrícula nº 202020591, na condição de representante discente do Grupo Peti Curso Específico Ciências Biológicas, *campus* de Itapetinga;
- **GUILHERME BRAGA COSTA PIROPO**, matrícula nº 202110155, na condição de representante discente do PET/Economia, *campus* de Vitória da Conquista.

Parágrafo Único. Caberá ao Comitê realizar suas atividades, observando as disposições do art. 8º da Resolução Consepe nº. 07, de 23 de março de 2021, publicada no Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 24/03/2021, alterada pela Resolução Consepe nº 33/2021, publicada o Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 02/10/2021.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições das Portarias nºs. 267 e 616/2024, publicadas, respectivamente, nas edições do Diário Oficial do Estado (D.O.E.) de 09/05 e 19/09/2024.

LUIZ OTÁVIO DE MAGALHÃES
REITOR

Campus de Vitória da Conquista

Campus de Itapetinga
Praça da Primavera, 40
Bairro Primavera
CEP 45.700-000
PABX.: (77) 3261 - 8600

Campus de Jequié
Rua José Moreira Sobrinho, s/n
Bairro Jequiezinho
CEP 45.200 - 000
PABX.: (73) 3528 - 9600

Campus de Vitória da Conquista
Estrada do Bem Querer, km 4
Bairro Universitário
CEP: 45031 - 300
PABX.: (77) 3424 - 8600